



A/C Marione
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.820, de 26 de setembro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil, quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(000068).....	R\$ 19.500,00
0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
(000072).....	R\$ 60.000,00
SOMA.....	R\$ 79.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
(000063).....	R\$ 2.500,00

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
(000064).....	R\$ 11.000,00

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200041.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA GERAL	
---	--





Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.820, de 26 de setembro de 2006.

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000073).....R\$ 6.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236400501.048 - APOIO À UERGS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

4.4.3.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
(000255).....R\$ 60.000,00

SOMA.....R\$ 79.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de setembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ROGÉRIO REINALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício

Doê órgãos, doe sangue, salve vidas.

